



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA OLIMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8443  
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br



## PORTARIA N.º 60, DE 03 DE MAIO DE 2021

"Concede férias prêmio e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LONTRA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** os requerimentos das partes interessadas;

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº. 290/2015;

**CONSIDERANDO** a ausência de prejuízos ou interferência na continuidade e prestação do serviço público;

### **RESOLVE**

**Art. 1º**- Conceder licença-prêmio à servidora **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LOPES MENDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, por 02 (dois) meses, de 10/05/2021 a 10/07/2021, referente ao período de 2016/2021, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lontra (MG), 03 DE Maio 2021.

  
**DERNIVAL MENDES DOS REIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO EM 03/05/2021  
ENCARREGADO PUBLICAÇÃO